



DECRETO Nº 1.700 DE 05 DE JUNHO DE 2017

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica considerado Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais, o dia 16 de junho de 2017 (sexta-feira), exceto os serviços considerados essenciais.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 05 de junho de 2017.

MANOELA RAMOS DE SOUZA GOMES ALVES
Prefeita